

4
[Handwritten signature]

- Ata n.º 2 / 2024 -

- Ata da Reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Azambuja do dia 07 de Fevereiro 2024 -----

-- Local da Reunião – Junta de Freguesia de Azambuja-----

- A reunião teve início pelas 21h35 e estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia de Azambuja, o Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, a secretaria, Ângela Inácio, A vogal Soledade Batalha, e o Vogal, Sr. António Manuel Carlos Cachado. O Tesoureiro esteve ausente devido a motivos profissionais.-----

----- Antes da Ordem do Dia -----

A Ata da última reunião foi disponibilizada aos membros da Junta de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- 1. Informações-----

O Sr. Presidente divulgou a título informativo, as mais recentes ações por parte da Junta de Freguesia.-----

Outras informações: -----

1.1 Termo de aceitação – Vale Eficiência – ANAFRE;-----

ENTRE:-----

ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, Pessoa Coletiva nº 502 176 482, com sede na Rua José Ribeiro de Almeida, Lote C – 1º, Benedita em Alcobaça, e escritório no Palácio da Mitra, Rua do Açúcar, n.º 56, 1950-009 Lisboa, neste ato representada por Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, em nome do qual outorga o presente Termo de Aceitação, no uso da competência que lhe é conferida pelos respetivos Estatutos.-----

E-----

Freguesia de Azambuja NIPC nº 507058690 com sede Rua da Junta de Freguesia,3-2050-397 Azambuja, Concelho Azambuja, Distrito Lisboa, neste ato representada por Cláudio André Serrano Horta Salema, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, e seu representante legal.-----

1 – A ANAFRE, em vinte de outubro de dois mil e vinte e três, assinou um protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental



4
R
R

denominado “Vale Eficiência” e enquadra-se num conjunto de medidas que visam combater a pobreza energética e reforçar a renovação do edificado nacional, o período de execução deste projeto é de 2023 a 2025 ou até que a verba se esgote.-----

2 – O referido Protocolo refere-se ao Despacho n.º 3355-A/2023, de 14 de março, publicado no Diário da República n.º 52, 2ª Série, de 14 de março, e nos termos do Anexo I – Ações a desenvolver no âmbito da operacionalização do Programa Vale Eficiência.-----

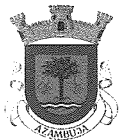
- a) A ANAFRE e a Freguesia afetarão os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à execução do protocolo, sem prejuízo das limitações legais ou financeiras a que esteja sujeito;-----
- b) Compete à ANAFRE a divulgação do Aviso PVE e a Capacitação das equipas ANAFRE, bem como no apoio à operacionalização junto das Freguesias;-----
- c) A Freguesia tem direito à comparticipação do valor de €3 (três euros) por candidatura submetida;-----
- d) As partes devem guardar confidencialidade sobre toda a informação e documentação relativa à execução do protocolo e de que possam ter conhecimento no âmbito da execução do mesmo;-----
- e) A atividade desenvolvida pelas partes e respetivos colaboradores, independentemente do vínculo contratual, encontra-se sujeita à aplicação da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (Lei da Proteção de Dados Pessoais).

1.2- **Despacho n.º 1/ P/2024** – Tolerância de ponto-----

-- O Sr. presidente apresentou o despacho que a seguir se transcreve:-----

Considerando que: -----

- compete à Entidade Empregadora Pública definir os horários de trabalho dos trabalhadores ao seu serviço, dentro dos condicionalismos legais;-----
- a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nos serviços públicos não essenciais por ocasião das Festividades Carnavalescas;-----
- os trabalhadores da Freguesia de Azambuja, à semelhança dos trabalhadores de outras entidades, pretendem aproveitar os dias festivos para descanso e confraternização com a família;-----



[Handwritten signature and initials]

1. o princípio da autonomia administrativa própria das Autarquias Locais.-----

Assim, determino que: -----

2. no uso da competência que me foi conferida por delegação da Junta de Freguesia de Azambuja, a tolerância de ponto no dia 13 de fevereiro de 2024, para todos os serviços da Freguesia, sem prejuízo dos que forem requisitados no âmbito da proteção civil.-----

1.3 - Assuntos do interesse da Freguesia.-----

----- **Ordem do Dia**-----

----- **2. Deliberações**-----

2.1 - **Proposta n.º 10/AI/2024** - Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – Centro Hipico e Lebreiro de Azambuja

- A Sra. Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio e entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.-----
- que o Centro Hipico e Lebreiros de Azambuja, tem por objetivo a criação cavalariça e ao desporto hipico e cinegético, de forma a promover o seu desenvolvimento e propagar o gosto pelo cavalo e pela caça de corrida.

Proponho: -----

- a) que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação de um subsídio ao Centro Hipico e Lebreiro de Azambuja, no valor de 416,00 € (quatrocentos e dezasseis euros), para apoio à aquisição de bens e na deslocação ao campeonato nacional.-----
 - b) Autorize a respetiva despesa. -----
- o pedido apresentado pelo Centro Hipico e Lebreiro de Azambuja para apoio à aquisição de suadouros e à deslocação para um campeonato nacional em Arruda dos Vinhos, conforme o registo de entrada n.º 54.



-- **Deliberação - Proposta n.º 10/AI/2024** - Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – Centro Hípico e Lebreiro de Azambuja-----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelas 21h50 horas. -----

O Presidente, André Salema

O Tesoureiro, João Simões

A Secretária, Ângela Inácio

A Vogal, Soledade Batalha

O Vogal, António Cachado